MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)

Despacho Nº 4486-SALC/OD/15ª Bda Inf Mec

Cascavel, PR, 6 de novembro de 2026.

Assunto: autorização de contratação direta por dispensa de licitação — art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Anexos:
1) Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio - Cmd 15ª Bda Inf Mec.pdf

1. APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 207/2026, o Mapa de Riscos nº 135/2026, a Pesquisa de Preços nº 379/2026 e o Termo de Referência de 175/2026 de 05 NOV 2026.
2. AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de CATSER 5789, no valor estimado de R$ 1.710,00, na forma eletrônica da IN SEGES/ME nº 67/2021.
3. DETERMINO a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial e a publicação do Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e no PNCP, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis entre a divulgação e a abertura da sessão.
4. A seleção será conduzida pelo agente de contratação designado no BI nº 35, de 25 FEV 2026, da 15ª Bda Inf Mec.

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - TC
OD Cmdo 15ª Bda Inf Mec

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Guilherme Zacarias NOLIBOS** , em 06/11/2026, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EJhq-Pov/-kBTO-JRdt